



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

**Gabinete do Prefeito**

## **LEI nº 1325/96**

**SÚMULA:- Declara como órgão de Utilidade Pública a APAJ do NAES de Jaguariaíva.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

## **LEI**

**Art. 1º** É declarado órgão de Utilidade Pública a “**Associação de Professores e Alunos de Jaguariaíva**”, do Núcleo Avançado de Estudos Supletivos – NAES de Jaguariaíva, localizado à Rua Abílio Russi, nº 65, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
01 de julho de 1996.

**DR. JOSÉ DA SILVA REIS**  
Prefeito Municipal